



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.930/14, DE 09 DE JULHO DE 2014.

EXTINGUE ESCOLA MUNICIPAL

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que a referida escola está desativada a vários anos e que a cada ano os alunos da rede pública municipal têm diminuído, principalmente na zona rural,

DECRETA:


Art. 1º - Fica **Extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva**, localizada no interior do município, na localidade de Esquina João Rolim de Moura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração